

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 16 de maio de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 761

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Gratificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ato de autorização .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Licitação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4032 DE 16 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º Inciso II e 7º Inciso IV, da Lei Municipal nº 1248/2023;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 282.458,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.7001.2115	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	
624/3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	140.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.367.2001.2043	Funcionamento Educação Especial Ensino Fundamental	
1025/3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5002.1035	Instalação de Iluminação Pública	
1778/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
1860/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.458,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recursos da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
628/9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	220.000,00
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.452.5008.1053	Implantação do Novo Cemitério Municipal	
1773/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.458,00
21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
1775/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de maio de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 4033 DE 16 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$

340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	S. M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5002.1035	Instalação de Iluminação Pública	
1861/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro, conforme detalhamento constante no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de maio de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**Decreto n.º 4033/2024**

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.442.000,00
Abertos	2.102.000,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>340.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.660.000,00

MARCOS TAKABAYACHI

CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE

NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 104/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de abril de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**

Secretário Municipal de Finanças

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 104/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$



02.18.00	4.4.90.00	15.451.5002.1035	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores - Geral	1,00
----------	-----------	------------------	----	---------	---	------

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5002.1035	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO N.º 4034, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica revogado o Decreto n.º. 3584 de 15.set.2022, cessando a gratificação a partir de **15 de Maio de 2024** da servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG n.º. 27.664.637-X e do CPF n.º. 261.006.198-65 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Maio de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**DECRETO N.º 4035, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE** sobre a revogação de gratificação da servidora **EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica revogado o Decreto n.º. 3585 de 15.set.2022, cessando a gratificação a partir de **15 de Maio de 2024** da servidora **EDNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 32.000.874-5 e do CPF n.º. 278.781.578-20 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Maio de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Ato de autorização**

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n.º034/2024 do Processo Administrativo n.º. 1961/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 027/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ n.º 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000KM ARGO 1.3 SWG-3B68; VALOR: R\$ 2.793,65 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n.º035/2024 do Processo Administrativo n.º. 1962/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 028/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ n.º 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000KM ARGO 1.3 SVT-4E46; VALOR: R\$ 2.762,65 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP n.º.010/2024; Processo Administrativo n.º. 458/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS DE NOVA CAMPINA; vencedor e respectivo valor total: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 49.286.066/0001-89 ao valor de (R\$ 248.430,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP n.º 081/2023; Processo Administrativo n.º 4782/2023, Objeto: Contratação de serviços hora/máquina e hora/caminhão; informa que firmou o Aditivo I, acrescentando o valor inicial pactuado em 19%, o que corresponde a 100 horas, no valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), passando o valor total da ata a ser de R\$ 198.020,00 (cento e noventa e oito mil e vinte reais), contratada: REGIANE DE LARA



FUJIZAWA ME, inscrita no CNPJ nº 11.384.753/0001-64, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações: (15) 3535-6100 (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 010/2024; Processo Administrativo nº 0987/2024; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LIVROS PROJETO TERRITÓRIO DA LEITURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ; informa que firmou o instrumento contratual nº 016/2024 ao valor total de R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais);CONTRATADO: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS inscrito no CNPJ nº 08.623.848/0001-89, vigente até 12 de agosto de 2024.(Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2024 Proc. Adm. Nº. 1658/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 10/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 10/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 023/2024 Proc. Adm. Nº. 1127/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 17/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 17/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em

conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº019/2024), para aquisição de **01 (um) switch 24 portas 10/100/1000, 01 (um) adaptador entrada RJ45 (rede) e 01 (um) adaptador entrada de cabo VGA**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **21/05/2024, às 17H00.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite às 23:59 hrs.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: ([camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br)) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 16 de maio de 2024.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**  
Agente de Contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 16/05/2024 às 17:02:09 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0318-e247-7e55-d6dc>



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**  
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**  
Secretária de Obras e Infraestrutura

**Eliei Cardoso Santiago**  
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**  
Secretário de Finanças

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosângela Aparecida de Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Aparecido José de Almeida**  
Presidente

**Célio Santos Andrade**  
Vice – Presidente

**Wagner Camargo dos Santos**  
Primeiro Secretário

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Anderson Fabricio Souza Silva**

**Calir Lopes de Araujo**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 03f8-e247-7e55-d6dc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 761, ano IV, veiculado em 16 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 16/05/2024 às 17:02:09 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/03f8-e247-7e55-d6dc>